

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do quarto aditivo ao **contrato nº 2022.11.25.2** decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.14.4**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 187/2022 E 205/2022 E OS MAPPS 1635 E 1801 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratado:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos, consignado um acréscimo no valor contratual de R\$ 10.165,68 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 2,51% do valor avençado, passando de R\$ 404.384,65 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 414.550,33 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pelo contratado:** Giordano Pereira Sampaio - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 17 de Junho de 2024.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do sexto aditivo ao **contrato nº 2022.01.03.1** decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.30.1**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 993 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 41/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratado:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos, consignado um acréscimo no valor contratual de R\$ 146.371,02 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e dois centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 4,90% do valor avençado, passando de R\$ 3.110.010,07 (três milhões, cento e dez mil, dez reais e sete centavos) para R\$ 3.256.381,09 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis reais, trezentos e oitenta e um reais e nove centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pelo contratado:** Giordano Pereira Sampaio - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 28 de junho de 2024.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária Adjunta de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Nono Aditivo ao Contrato nº 2015.06.09.4, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.05.28.1, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO CAMPO ALEGRE, S/Nº, DISTRITO GUARIBAS, CRATO-CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** ANTONIO LEAL DE OLIVEIRA

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA

Crato/CE, 29 de Maio de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

**PORTARIA Nº 27/2024 - SECULT**

**CRATO/CE, 15 DE JULHO DE 2024**

O Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os membros da Comissão de Organização do Edital de Seleção 010/2024 - SECULT - Fomento aos Pontos de Cultura do Município do Crato, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I - **Luana Araújo de Souza**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 072.980.083-07;

II – **Mariell Lima Costa**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 048.682.223-09;

III – **Cícera da Silva Abreu**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 040.037.753.50.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 15 de julho de 2024.

**Raimundo Amadeu de Freitas**  
**Secretário Municipal de Cultura**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 266/2024-SMS  
CRATO-CE, 15 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar do paciente JORGE LUCIANO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 15/07/2024 a noite e retornando no dia 16/07/2024.

<b>NOME</b>	Eduardo Siebra Macedo	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	024.470.493-74	<b>PERÍODO</b>	15 e 16 de julho de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de julho de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 267/2024-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO WAGNER DA HORA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/07/2024 a noite e retornando no dia 16/07/2024.

<b>NOME</b>	Antônio Martins De Freitas	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	863.979.823-00	<b>PERÍODO</b>	15 e 16 de julho de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de julho de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato